



LEI Nº 1.761/97

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRIADO PELA LEI Nº 1.604/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. ELIAS GOMES DA SILVA, SANCIONA A SEGUINTE LEI, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.755.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde:

1600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1602.13754282.090 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde do Município	
4.1.3.0.01 - Pessoal.....R\$	840.000,00
4.1.3.0.05 - Material de Consumo.....R\$	1.915.000,00
4.1.3.0.06 - Remuneração de Serviços Pessoais....R\$	200.000,00
4.1.3.0.07 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	800.000,00
1602.13754281.041 - Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma da Rede de Saúde do Município	
4.1.1.0-31 - Obras e Instalações.....R\$	500.000,00
4.1.3.0-32 - Equipamentos e Material Permanente..R\$	500.000,00
Total	R\$ 4.755.000,00

Art.2º - Para abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1600 SECRETARIA DE SAUDE					
1601 SECRETARIA DE SAUDE				Recursos do Tesouro	
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			IMPORTANCIA	
	Proj. ou Atividade	Natureza	Fonte	Detalhada	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DE LABORATORIOS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	13 75 428 1.009				
Obras e Instalacoes		4.1.1.0	00-0	250.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	00-0	75.000,00	325.000,00
ADQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	13 75 428 1.011				
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	00-0	75.000,00	75.000,00
AMPL., REFORMA DA UNID. MISTA MENDO SAMPAIO E PRETO DA SECRETARIA.	13 75 428 1.012				
Obras e Instalacoes		4.1.1.0	00-0	250.000,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

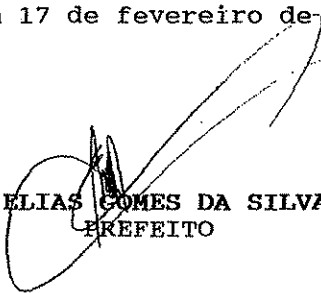
1600 SECRETARIA DE SAUDE					
1601 SECRETARIA DE SAUDE		Recursos do Tesouro			
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			IMPORTANCIA	
	Proj. ou Atividade	Natureza	Fonte	Detalhada	TOTAL APLICADO
TREINAMENTO DE PESSOAL NA AREA DE SAUDE	13 75 217 2.026				
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	15.000,00	15.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS E CENTROS DE SAUDE	13 75 428 2.027				
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	550.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		3.1.3.1	00-0	25.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	00-0	175.000,00	750.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA MENDO SAMPAIO	13 75 428 2.028				
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	750.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		3.1.3.1	00-0	25.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	00-0	150.000,00	925.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MATERIDADE PE. GERALDO LEITE BASTOS	13 75 428 2.029				
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	350.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		3.1.3.1	00-0	25.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		4.1.2.0	00-0	25.000,00	400.000,00
PROGRAMA DE SAUDE ESCOLAR	13 75 428 2.030				
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	25.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		3.1.3.1	00-0	25.000,00	50.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	13 75 428 2.031				
Pessoal Civil		3.1.1.1	00-0	840.000,00	
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	75.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		3.1.3.1	00-0	50.000,00	
Outros Servicos e Encargos		3.1.3.2	00-0	890.000,00	1.765.000,00
CAMPANHAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS, IMUNIZACOES E CONTROLE DAS ZOONOSES	13 75 428 2.032				
Material de Consumo		3.1.2.0	00-0	150.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		3.1.3.1	00-0	50.000,00	200.000,00
					4.755.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 17 de fevereiro de 1997.


ELIAS GOMES DA SILVA
PREFEITO